

NORMA 034: REGULAMENTO PARA COLAÇÃO DE GRAU FACULDADE FIC

Art.1º O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para as solicitações de Colação de Grau.

Parágrafo único. Considera-se formado o discente que integralizar o currículo de seu curso de Graduação, por obter aprovação em todas as atividades acadêmico-científicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, inclusive por cumprir suas obrigações em relação ao exame oficial aplicado aos estudantes pelos órgãos de regulação, sob a denominação de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Estudante só estará apto a colar grau após o registro no histórico escolar de todos os componentes curriculares obrigatórios, conforme consta no Projeto Pedagógico do seu respectivo Curso, incluindo a regularidade junto ao ENADE / MEC.

Não é considerado apto à colação de grau o estudante com pendências no histórico escolar (falta de carga horária exigida, atividades complementares, etc..) e as dúvidas devem ser direcionadas às Coordenações de Curso,

Para colar grau, os discentes devem cumprir alguns requisitos obrigatórios, tais como:

- **INTEGRALIZAÇÃO:** o discente deve constar com status FORMADO até o momento da análise da sua situação acadêmica. Os processos de aproveitamento de créditos devem ser abertos com antecedência e os lançamentos de horas complementares devem ser realizados antes desta data.
- **IMPEDIMENTO DISCIPLINAR:** o discente não poderá ter processo disciplinar que o impeça de colar grau.
- **ENADE:** O ENADE ingressante e concluinte consta como pendente no histórico e somente é atualizado no período de análise pela Secretaria da FIC. Cabe a Coordenação de Curso e aos concluintes, independente do histórico, a verificação e

correção, com antecedência, de possíveis irregulares discentes no ENADE, quais sejam: não inscrição no ENADE pelo Coordenador e/ou ausência de discente inscrito.

A colação é o primeiro passo que o formando deve dar para conseguir, finalmente, receber o seu diploma. Afinal, a cerimônia é requisito para emissão do documento, segundo a [Portaria nº 1095 do MEC](#).

E para participar da colação de grau, o estudante deve cumprir alguns requisitos. Os principais são:

- Ter sido aprovado em todas as disciplinas do curso;
- Ter acumulado os créditos mínimos exigidos pela instituição;
- Estar relacionado na lista de formandos emitida pelo setor de controle acadêmico;
- Ter entregue todos os documentos exigidos pela universidade

Art. 6º A Direção da Faculdade FIC, procede ampla a publicação a Norma.